PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CEP 37290 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1711, DE 24 DE ABRIL DE 1986

Denomina "Rua Maria Tomásia de Castro".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA MARIA TOMÁSIA DE CASTRO a atual Rua Diamante, localizada na Vila Castro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 24 de abril de 1986.

EDUARDO NEAS NETO ALMEIDA,
Prefeito Municipal

JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA,
Secretário

VLD/.